

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 29/2009 - SÃO GONÇALO, 18 DE AGOSTO DE 2009**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 - REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL JUVENIL**

**CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Juvenil é uma competição oficial do município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos cobrará taxa de participação das associações no valor de R\$100,00 (cem reais);

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do departamento de árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros à FERJ;

**CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 4º - A inscrição de atletas será ilimitada, podendo ser realizada até o dia 15/09/2009. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - As associações podem inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1992;

Artigo 6º - As despesas decorrentes de taxas de campo e arbitragem serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 7º - Cada associação deverá ter presente apenas 01 (um) representante nos arbitrais, que serão realizados às terças-feiras no horário das 20h;

Artigo 8º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 9º - Todas as associações participantes desta competição são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

**CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS**

Artigo 10º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 80 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 10 (dez) minutos;

Artigo 11º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência da Junta de Justiça Desportiva;

Artigo 12º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe já deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 13º - Em todos os jogos do certame, aos vinte minutos de jogo de cada tempo será realizado um intervalo de 2 (dois) minutos para tempo técnico não devendo as equipes sair do campo de jogo;

Artigo 14º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

## **CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 15º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 16º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar a súmula, devidamente uniformizados;

## **CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 17º - O certame será disputado em turno único no sistema de grupos. As associações jogam entre si dentro das suas respectivas chaves. Classificam-se para as quartas de finais as quatro melhores equipes de cada chave: As semifinais e finais serão disputadas em sistema olímpico seguindo a tabela desse regulamento;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final do primeiro turno com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas expulsos;
- sorteio;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 18º - O atleta que ao somar o 3º cartão amarelo, será suspenso por 01 partida;

Artigo 19º - O atleta expulso estará automaticamente suspenso da partida seguinte, e dependendo do relatório do árbitro transcrito na súmula, poderá vir a ser punido por mais jogos;

Artigo 20º - O atleta que cometer falta violenta será suspenso por 02 partidas;

Artigo 21º - Praticar agressão física contra o árbitro ou seus auxiliares, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 22º - O atleta ou dirigente que praticar vias de fato contra companheiro de equipe ou adversário, será suspenso por 03 jogos;

Artigo 23º - Assumir atitude contrária à disciplina ou à moral desportiva, em relação a componente de sua representação, representação adversária ou de espectador, suspensão de 01 (uma) a 10 (dez) partidas;

Artigo 24º - Ofender moralmente pessoa vinculada à associação ou a entidade, seja quem for, será suspenso por 30 dias;

Artigo 25º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 26º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 27º - Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário;

Artigo 28º - A equipe que abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será suspensa por 02 (dois) anos das competições da entidade;

Artigo 29º - Dar causa à não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário;

Artigo 30º - Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 31º - Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma à três partidas;

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 32º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, será punido com perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 33º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 90 dias;

Artigo 34º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar da partida será punido com perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 35º - A associação que faltar ao jogo programado, ou deixar de disputar 02 (duas) partidas por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar das competições da LIGA por 01 (um) ano;

Artigo 36º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes na tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 37º - A associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 38º - Se uma ou mais associações der causa a conflito generalizado, ambas serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da LIGA;

## **CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES**

Artigo 39º - Deixar de observar as regras do jogo, suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 40º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 41º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 42º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 43º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 44º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a sua realização, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 45º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-la de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 46º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento, suspensão (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 47º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida ou abandoná-la antes do seu término, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 48º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

Artigo 49º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

## **CAPÍTULO - VIII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 50º - A premiação da competição para o Campeão e Vice-campeão, será composta de 01 troféu e 25 medalhas;

Artigo 51º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

### **2 – TABELA - CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL JUVENIL**

#### **EQUIPES PARTICIPANTES**

##### **CHAVE A**

Centro de Treinamento Vista Alegre  
Centro de Treinamento Edson Soares  
Futebol Performance Futebol Clube  
Primordial Futebol Clube  
Clube Esportivo Mauá

##### **CHAVE B**

Tamoio Futebol Clube  
Profute Futebol Clube  
Praiano Futebol Clube  
Esporte Clube Nacional  
Novo Alcântara Futebol Clube

#### **TURNO ÚNICO**

##### **1ª RODADA**

JG 01	22/08/2009	Cordeiros	13h30	Novo Alcântara	X	Profute
JG 02	22/08/2009	Cordeiros	15h	Praiano	X	Nacional
JG 03	23/08/2009	Mauá	10h	Mauá	X	Edson Soares
JG 04	23/08/2009	Mauá	11h40	Primordial	X	Futebol Performance

##### **2ª RODADA**

JG 05	30/08/2009	Mauá	13h30	Nacional	X	Tamoio
JG 06	30/08/2009	Cordeiros	14h30	Praiano	X	Profute
JG 07	30/08/2009	Mauá	12h	Primordial	X	Vista Alegre
JG 08	30/08/2009	Mauá	15h10	Futebol Performance	X	Edson Soares

##### **3ª RODADA**

JG 09	05/09/2009	Mauá	10h20	Futebol Performance	X	Mauá
JG 10	05/09/2009	Mauá	08h30	Edson Soares	X	Vista Alegre
JG 11	05/09/2009	Mauá	11h55	Praiano	X	Novo Alcântara
JG 12	27/09/2009	Cordeiros	12h30	Profute	X	Tamoio

##### **4ª RODADA**

JG 13	13/09/2009	Mauá	12h	Edson Soares	X	Primordial
JG 14	13/09/2009	Mauá	13h30	Vista Alegre	X	Mauá
JG 15	13/09/2009	Cordeiros	12h	Profute	X	Nacional
JG 16	13/09/2009	Mauá	14h50	Tamoio	X	Novo Alcântara

##### **5ª RODADA**

JG 17	20/09/2009	Mauá	12h	Tamoio	X	Praiano
JG 18	20/09/2009	Cordeiros	12h30	Novo Alcântara	X	Nacional
JG 19	20/09/2009	Mauá	13h50	Vista Alegre	X	Futebol Performance
JG 20	20/09/2009	Mauá	10h30	Mauá	X	Primordial

Acesse: [www.ligagoncalense.com](http://www.ligagoncalense.com)

Contato: [ligagoncalense@uol.com.br](mailto:ligagoncalense@uol.com.br)

**QUARTAS DE FINAIS**

JG 21	04/10/2009	Mauá	09h	1° Chave A	X	4° Chave B
JG 22	04/10/2009	Mauá	11h	1° Chave B	X	4° Chave B
JG 23	04/10/2009	Mauá	13h	2° Chave A	X	3° Chave B
JG 24	04/10/2009	Mauá	15h	2° Chave B	X	3° Chave A

**SEMIFINAIS**

JG 25	17/10/2009	Mauá	09h	V. JG. 21	X	V. JG. 24
JG 26	17/10/2009	Mauá	11h	V. JG. 22	X	V. JG. 23

**FINAL**

JG 27	24/10/2009	Cordeiros	10h	V. JG. 25	X	V. JG. 26
-------	------------	-----------	-----	-----------	---	-----------

São Gonçalo, 18 de agosto de 2009.

Gilzimir de Souza Conceição  
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS